



**PREFEITURA DE  
SENADOR  
CANEDO**

SEGOV / Gabinete do Prefeito  
Departamento de Legislação

**DECRETO Nº 1.622, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CERTIFICAMOS** que este Decreto foi  
publicado no Placar da Prefeitura  
Municipal de Senador Canedo

Em 19 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Legislação

*“Dispõe sobre convocação e nomeação dos  
aprovados no Concurso Público do Edital  
001/2019”.*

**PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados e nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2019, que atenderem a todos os requisitos legais exigidos, para o preenchimento de vagas em cargo efetivo da Administração Pública do Município de Senador Canedo, conforme lista constante dos Anexos I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Os nomeados de que trata os Anexos I deste Decreto, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva nomeação, para tomar posse, podendo, a pedido do nomeado, ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo único.** No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar toda documentação exigida no edital e seus anexos, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.





SEGOV / Gabinete do Prefeito  
Departamento de Legislação

**Art. 3º** Os candidatos que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº. 1.488, de 6 de abril de 2010 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Senador Canedo).

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**FERNANDO PELLOZO**  
*Prefeito de Senador Canedo*





**PREFEITURA DE  
SENADOR  
CANEDO**

SEGOV / Gabinete do Prefeito  
Departamento de Legislação

**ANEXO I**

**LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS E NOMEADOS**

<b>FISCAL DE MEIO AMBIENTE (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
1.	258369	Daniel Coelho dos Santos
2.	236484	Vanessa Athayde Grandolfo
3.	201052	Fábio Passos Neves
4.	234208	Gilvan de Jesus Leopoldo
<b>VAGA RESERVADA DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)</b>		
1.	200911	Lino Lúcio de Oliveira Júnior

**GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, aos  
19 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**FERNANDO PELLOZO**  
*Prefeito de Senador Canedo*

